



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

OFÍCIO 0195/2026/SAPL/DG/REQ.0093/PROTOC.502

1 mensagem

Município de Ponte Nova <notificacao@1doc.com.br>

28 de maio de 2026 às 08:42

Responder a: resposta+313632342D3235343731383630@1doc.com.br

Para: secretaria@pontenova.mg.leg.br, secretaria2@pontenova.mg.leg.br

Ofício 938/2026:



Saiba como responder este Ofício



Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 620/2026
Data: 28/05/2026 - Horário: 16:36
Administrativo

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Município de Ponte Nova** neste e-mail, [clique aqui](#).

Oficio_0195_req_0093_protoc_502.pdf
95K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 19 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0195/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0093/2026, protocolado nº 502/2026, de autoria dos Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Gustavo Antônio Gomes da Silveira, informamos:

A política de Habitação de Interesse Social constitui área autônoma, com legislação e instrumentos próprios. A atual gestão avançou significativamente com a reestruturação do COMHIS, o lançamento do Programa Reconstruir (Lei nº 4.145/2025) para famílias atendidas pela Defesa Civil e em vulnerabilidade social, e a aquisição de software específico para gestão habitacional, conferindo maior eficiência e transparência aos processos de regularização fundiária e auxílio-moradia.

Quanto ao aluguel social, o município se respalda na Lei Municipal nº 3.238/2008, destinada a famílias em vulnerabilidade temporária. Atualmente, 61 famílias são beneficiadas: 2 casos de violência doméstica, 9 famílias em desproteção social e 50 inseridas no Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR). O investimento mensal é de R\$ 27.163,00 (dados de abril/2026).

A concessão do benefício requer parecer social de assistente social e parecer técnico da Defesa Civil nos casos de inclusão via PMRR. Os valores dos aluguéis das famílias do PMRR estão sendo estudados junto ao COMHIS, alinhados conforme a solicitação e realidade de cada família.

Está em discussão com o referido Conselho a regularização do auxílio-moradia para vítimas de calamidade pública e emergências, separando aluguel social por vulnerabilidade temporária do auxílio-moradia habitacional, garantindo maior segurança habitacional.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE9-7BDE-EC26-93EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 28/05/2026 13:36:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8CE9-7BDE-EC26-93EA>